



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## **DECRETO N.º 2.574 /2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.525.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

#### **ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

##### **U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

###### **Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito**

Ficha 018-04.122.0045.2003.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

##### **U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

###### **Sub Unidade – 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental**

Ficha 137-12.361.0150.2020.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

##### **U. O. 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

###### **Sub Unidade 02.19.02 – Manutenção da Divisão da Agricultura**

Ficha 373-20.601.0210.2074.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 75.000,00

**Soma 165.000,00**

**Artigo 2º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

#### **ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

##### **U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde**

Ficha 206-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais 165.000,00


**Soma 165.000,00**

**Artigo 3º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 20 de fevereiro de 2017.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal da Fazenda